



## CERTIDÃO

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião extraordinária do órgão executivo realizada no dia 19 de abril de 2023, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo e os Senhores Vereadores Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 20/VP/2023, firmada em 13 de abril de 2023, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, com o teor que ora se transcreve: -----

### **"Proposta n.º 20/VP/2023**

#### **Documentos de Prestação de Contas de 2022**

##### *Considerando:*

*O preceituado no n.º 1, do artigo 76.º, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual;*

*As regras e os procedimentos contabilísticos definidos pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;*

*A Instrução n.º 1/2019 - Prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas (TC);*

*A Resolução n.º 6/2022 – 2.ª Secção, de 5 de janeiro de 2023, do Tribunal de Contas - Prestação de contas relativas ao ano de 2022;*

*Os termos conjugados do preceituado na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º "Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal" e na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º "Apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas", ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

##### *Somos a propor ao executivo municipal:*

a) *A aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2022, apresentados em anexo, designadamente:*

- *Volume I – Relatório de Gestão;*
- *Volume II – Demonstrações Financeiras;*



- Volume III – Demonstrações Orçamentais; e
  - Volume IV – Outros Documentos.
- b) Submeter os aludidos documentos à apreciação e votação da sessão da Assembleia Municipal a realizar no presente mês de abril; e
- c) Que o resultado líquido do período de 01.01.2022 a 31.12.2022, no montante de -194.498,35€, seja transferido para a conta 561, Resultados Transitados (períodos anteriores).”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, e uma abstenção da Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 20/VP/2023; -----

----- b) Aprovar os Documentos de Prestação de Contas atinentes ao exercício económico-financeiro de 2022, os quais se encontram anexos à Proposta n.º 20/VP/2023 e aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos; -----

----- c) Submeter os Documentos de Prestação de Contas de 2022 à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal; -----

----- d) Que o resultado líquido do período de 01.01.2022 a 31.12.2022, no montante de € 194.498,35 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito euros e trinta e cinco cêntimos), seja transferido para a conta 561, Resultados Transitados (períodos anteriores); -----

----- e) Determinar à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

----- Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 19 de abril de 2023. -----

O Secretário,

Nelson Fernando Nunes Galvão